

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão - ES, 12 de junho de 2023

MEM/SEMED/PMVP N° 00180/2023

Ao Exmº Sr. Uélikson Boone Prefeito Municipal PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002769/2023

ABERTURA: 13/06/2023 HORA: 09:04:21
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: MEM. N. 180/2023 - SEMED

ASSUNTO: Análise para termo de fomento entre o Município de Vila Pavão-ES através da Secretaria Municípal de Educação e a EFA- Escola Família Agrícola de Chapadinha.

Considerando reunião realizada no mês de dezembro de 2022 no gabinete do prefeito entre representantes da equipe gestora, associação de pais e alunos da Escola Família Agrícola de Chapadinha, chefe do executivo e Secretaria Municipal de Educação, onde foi pleiteada a continuidade da parceria financeira na modalidade termo de fomento entre o município de Vila Pavão e a Escola Família Agrícola de Chapadinha para continuarem garantindo e oferecendo educação de qualidade para TODOS os alunos desta instituição.

Considerando o pleito feito em reunião pela equipe representante da escola em estabelecer parcera financeira por meio do termo de fomento entre a escola e o município, com valor de recurso a custear despesas de manutenção de veículos e equipamentos,

a Lei 13.019/14 que: estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento; define para a política de fomento, de colaboração com organizações da sociedade civil; e altera as leis nºs 8.429, de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/13019.htm). Dita lei regulamentada pelo ente público municipal, por meio do decreto nº 1.003 de 29 de agosto de 2017.

Considerando a escola atende historicamente as famílias camponesas do município de vila pavão, que em grande parte são assalariados rurais, pequenos agricultores, assentados, diaristas e demais categorias de baixa renda, que veem na escola a possibilidade de melhorar suas condições de vida através da educação técnicas adaptada nas suas necessidades, que criam as possibilidades de ampliar os horizontes na geração de renda e sócio profissional.

Neste sentido solicito analise e parecer jurídico a respeito de viabilidade, para realização de termo de fomento entre a Escola Família Agrícola de Chapadinha (dados em anexo) e o Município de Vila Pavão, conforme orienta a lei 13.019/14, na forma que o jurídico desta municipalidade entender melhor, com valor de recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em

gruedenois



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

parcela única para exercício de 2023 compreendido entre os meses de junho a dezembro conforme plano de aplicação anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRAZIELLA HUBNER DIAS

Secretária Municipal de Educação

Dec. Municipal nº 1.873/2023

constitue sea ---

Semmer rate of

Atendos is in



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão - ES, 12 de junho de 2023

MEM/SEMED/PMVP N° 00194/2023

A:

Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Vila Pavão.

ASSUNTO: Análise para termo de fomento entre o Município de Vila Pavão-ES através da Secretaria Municípal de Educação e a EFA- Escola Família Agrícola de Chapadinha.

Justifica-se o processo 001758/22 estar anexo a esta solicitação, uma vez que no ano de 2022 foi firmado termo de fomento entre esta municipalidade e a EFA- Escola Família Agrícola de Chapadinha no valor de R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com data de repasse em 16/11/2022 e que o processo diz que a validade do mesmo é para 12 meses.

Destaca-se que o plano de trabalho assim como as ações previstas foram concluídas no exercício 2022 sendo feita inclusive a prestação de contas do valor total. O que ainda gera dúvidas é de como proceder a partir de agora, utilizar o que já foi estabelecido em 2022 ou fazer um novo Termo de parceria entre o município de Vila Pavão e a Escola Família Agrícola de Chapadinha? -(Termo de Fomento para o repasse financeiro de 2023).

Assim, fica a critério da Assessoria Jurídica, após análise do processo, estabelecer o melhor procedimento a ser seguido.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRAZIE LA HUBNER DIAS
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal nº 1.873/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000 Telefax (xx27) 3753-1001 - E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº000889/2023 de 30/05/2023

Requerente: Escola Família Agrícola de Chapadinha

Requerido: **Prefeito Municipal** Assunto: **Termo de Fomento**.

Mediante a solicitação ora exposta, expedido pela Escola Família Agrícola de Chapadinha, solicitando Termo de Fomento, encaminho os autos a Secretaria de Finanças e Orçamentos e Setor de Contabilidade para informar se há recursos financeiros e dotação orçamentária, após ao Setor Jurídico para se manifestar quanto a legalidade do termo.

Vila Pavão/ES 16 de junho de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal de Vila Pavão



Escola Família Agrícola de Chapadinha

Mantenedor: Movimento de Educação Promocional dd Espírito Santo
Aut. de Funcionamento da Escola: Res. CEE/ES nº 36/1991, DOES 06/09/1991
Reconhecimento da Escola: Res. CEE/ES nº 163/1998, DOES 06/01/1999
Renovação de Cradenciamento: Resolução CEE/ES nº 4.824/2017, DOES de 31/07/2017
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Período autorizado para ingressantes: 03 (três) anos a partir de 1º de janeiro de 2020
Renovação de autorização: Resolução CEE/ES nº 5.698/2019, DOES de 02/01/2020

Nova Venécia, 23 de fevereiro de 2023

Of. Nº 05/2023 - MEPES/EFAC

Da: Escola Família Agrícola de Chapadinha

Ao: Exmo. Sr. Uelikson Boone

Prefeito Municipal de Vila Pavão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000889/2023

ABERTURA: 30/05/2023 HORA: 16:22:33
REQUERENTE: ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE

ASSUNTO: OF, N. EFAC/MEPES N. 05/2023

of him

Exmo. Sr.

Solicito a atenção de V. Ex.ª para o assunto que passamos a expor: conforme encaminhado em reunião realizada na Escola Família Agrícola de Chapadinha, onde foi pleiteado parceria financeira na modalidade termo de fomento, atentamos para o fato de que esta parceria será de extrema valia para continuarmos mantendo, garantindo e oferecendo educação de qualidade para TODOS os alunos de nossa instituição. Considerando estes aspectos vimos através deste solicitar:

Quanto a parceria financeira, solicitamos realização de termo de fomento entre a Escola e o município, conforme orienta a lei 13.019/14, na forma que o jurídico desta municipalidade entender melhor, com valor de recurso que possa custear despesas de manutenção de veículos e equipamentos, reparos e manutenção predial, serviços de cópias (xerox), compra de equipamentos e materiais permanentes e pagamento de colaboradores que totalizaria um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) creditado em conta específica BANESTES Agência 201 Conta 0034720615 em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para melhor detalhamento da solicitação segue em anexo documentação necessária e plano de trabalho.

Considerando a lei 13.019/14:

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e eltera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm).



Escola Família Agrícola de Chapadinha

Mantenedor: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo
Aut. de Funcionamento da Escola: Res. CEE/ES nº 36/1991, DOES 06/09/1991
Reconhecimento da Escola: Res. CEE/ES nº 163/1998, DOES 06/01/1999
Renovação de Credenciamento: Resolução CEE/ES nº 4.824/2017, DOES de 31/07/2017
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Período autorizado para ingressantes: 03 (três) anos a partir de 1º de janeiro de 2020
Renovação de autorização: Resolução CEE/ES nº 5.698/2019, DOES de 02/01/2020

JUSTIFICA-SE:

A Escola Família Agrícola de Chapadinha surgiu no final dos anos 1980, num contexto sócio, político, econômico e até geográfico bastante complexo. As comunidades rurais tinham pouco ou nenhum acesso a serviços públicos essenciais como saúde, educação entre outros. O município de Vila Pavão ainda não havia se emancipado e pertencia a Nova Venécia. Essa particularidade e a localização da escola na divisa dos dois municípios e muito mais próxima de Vila Pavão do que Nova Venécia (20 km de Nova Venécia e 11 km de Vila Pavão), caracteriza uma instituição que nasce com fortes laços com a comunidade Pavoense, com grande apoio e participação dos agricultores deste município e poder público municipal ao longo dos anos de sua existência.

A escola atende historicamente as famílias camponesas do Município de Vila Pavão, que em grande parte são assalariados rurais, meeiros, pequenos agricultores, assentados, diaristas e demais categorias de baixa renda, que veem na escola a possibilidade de melhorar suas condições de vida através da educação técnica adaptada às suas necessidades, que criam as possibilidades de ampliar os horizontes na geração de renda e sócio profissional.

A Escola pode ser uma aliada na busca pelos indicadores de formação técnica descritos no plano nacional de educação.

Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Ex.ª, apresento os nossos melhores cumprimentos, aguardando retorno das solicitações.

NIELSEN ALVES
Diretor Escolar



CNPJ N° 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.: 29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

Plano de Trabalho

1 - DADOS GERAIS DA OSC

Nome: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃ	CNPJ: 27.097.229/0017-00		
Logradouro (Avenida, Rua, F Estrada BR 342 Km 107,5 – Cl	kod.) napadinha – Nova Venécia _ ES		
Bairro: Zona Rural			CEP: 29.830-000
E-mail da Instituição: efachapadinha@yahoo.com.br		Home Page	:
Telefone 1 (27) 3116 0955	Telefone 2 (27) 9 9918 9173		Telefone 3
Conta Corrente: 27344670	Banco: Banestes		Agência: 129

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: IDALGIZO JOSÉ MONEQUI			CPF: 106.170.605-25
N° RG: 267.623	Órgão Cargo: Expedidor: Superintendente		Função: Superintendente
Logradou Av. Rauta,	ro (Avenida, Rua, Ro 1052 – Bairro Alvora	od.): da – Anchieta ES	
		Cidade:	CEP: 29.230-000
Bairro: Alvorada		Cidade: Anchieta	CEP: 29.230-000

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO





CNPJ N° 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-ma

mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira,129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

Área de Formação:
Graduado em Biologia, Física e Educação Física
Pós-graduado em gestão escolar, pedagogia da alternância e manejo ambiental

Bairro: Zona Rural
Cidade: Nova Venécia - ES
CEP 29.830-000

E-mail do Técnico:
nielsena01@hotmail.com

Telefone do Técnico 1:
(27) 9 9992 7232

Telefone do Técnico 2:
(27) 9 9918 9173

4- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação

1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Escola Família Agrícola de Chapadinha está localizada no km 107,5 da rodovia Br 342, Nova Venécia. Fundada em 1988, ofertou Educação do Campo na modalidade ensino fundamental de 6º ao 9º ano até o no de 2009, onde passou a ofertar o ensino profissionalizante Técnico em Agropecuário integrado ao ensino médio, atendendo principalmente a jovens de 14 a 21 anos, filhos (as) de camponeses (as), em vulnerabilidade social. Está juridicamente afiliada ao Mepes - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo. O perfil dos egressos, são jovens protagonistas, com capacidade para desenvolver diversas atividades de assistência técnica e extensão rural, prestando serviço para suas famílias, segmentos públicos e privados dos municípios de Nova Venécia e Vila Pavão. Além disso, por meio do associativismo, a entidade procura fortalecer as relações institucionais e estimular a participação dos sócios. Atualmente a entidade possui capacidade de atendimento de 140 estudantes e conta com 142 sócios. Os principais trabalhos realizados são:

- Formação de jovens no Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agropecuário;
- Encontros de Formação e integração das Famílias;
- Atividades de Extensão Rural, por meio de encontros de Mulheres Camponesas;
- Assembleias da Associação Promocional da Escola Família Agrícola de Chapadinha;
- Acompanhamento psicopedagógico dos estudantes e famílias por meio de visitas às famílias, caderno de acompanhamento, reuniões, avaliações de avaliação de habilidade e convivência:
- Acompanhamento personalizado por turma e ciclo da formação;
- Contextualização da formação com a realidade por meio de projeto das áreas, cursos, palestras, visitas e viagens de estudos, experiências agropecuárias na escola e em casa, realização de plano de estudo, avaliação final e estágio supervisionado;
- Encontro de estudantes do 9º ano e da Pedagogia da Alternância;
- Atividades culturais e extracurriculares, como dia da consciência negra, do agricultor, do técnico agrícola, do meio ambiente, da família, do município, entre outras. Os profissionais permanentes são qualificados em suas respectivas áreas de trabalho, possuindo cursos de graduação e qualificação específicos.





CNPJ N° 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail:

mepes@mepes.org.br
Reconhecimente de Utilidade Pública pelo Decrete Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

2. Caracterização do serviço Sócio Educacional Prestado

A escola atende jovens e adolescentes entre 14 e 21 anos, oferecendo educação profissionalizante integrada ao ensino médio em agropecuária com duração de 03 anos, em consonância com as demandas sociais, econômicas e ambientais. A metodologia de trabalho é a Pedagogia da Alternância, onde procura contextualizar os elementos científicos com a realidade dos estudantes. Nessa dinâmica pedagógica, os estudantes alternam períodos na escola, denominado sessão escolar e períodos em casa, denominado estadia familiar e realizam diversas atividades de estudo em vista de sua formação integral onde são acompanhados/orientados por uma equipe técnica de monitores/professores com formação específica em suas áreas de trabalho e em Pedagogia da Alternância. São desenvolvidas atividades técnicas e de extensão rural, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento educacional que tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, educação sem fins econômicos, numa ampla atividade voltada principalmente ao meio rural, integrando campo e cidade, naquilo que concerne à elevação humano-social, especialmente do agricultor, nas dimensões da vida: espiritual, intelectual, sanitária, técnica, econômica e ambiental. Neste sentido realiza ações de apoio, promoção e estímulo a agricultura familiar de forma integrada, nas suas diferentes atividades agrícolas, privilegiando as formas que favoreçam a constituição e a defesa da pequena propriedade e permitam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas e famílias, entre si e a solidariedade entre grupos, classes e povos; estimula a organização social das famílias, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do homem do campo, contribuindo para o combate ao êxodo rural; Apoiar atividades de caráter infraestrutural, com vista a viabilizar as ações produtivas e a promoção integral do homem. Como dito acima, todos os serviços ofertados pela escola são gratuitos.

3. Informa quais projetos ou campanhas na área da educação:

- Encontro de mulheres;
- Encontro de formação das famílias;
- Curso de qualificação profissional, com certificado, sobre operação e manutenção em roçadeiras, motosserra, trator, derivados do leite, culinária com café, produção sustentável de café, compostagem entre outros;
- Experiências práticas em horticultura e pequenos animais;
- Elaboração de Projetos profissionais dos Jovens;
- Campanha Maio Amarelo de prevenção contra acidentes de trânsito.
- Estágios supervisionados;
- Visitas às famílias e comunidades.
- Outras campanhas foram realizadas com diversos parceiros.

4. Descrever

O trabalho realizado pela Escola Família Agrícola de Chapadinha transcende a sala de aula, atuando junto às comunidades e famílias dos educandos. A escola segue currículo próprio respeitando-se os conteúdos propostos na Base Nacional Comum (BNCC) que são trabalhados em conjunto com os instrumentos específicos da Pedagogia da Alternância. Dentre estes, o Plano de Estudo é o mais

elas f.



Nº 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail:

mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.: 29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

importante, pois dele derivam todos os outros e a metodologia de execução do trabalho pedagógico e o plano de estudo que realiza a intermediação da teoria e prática, possibilitando trabalhar os conteúdos de forma crítica e contextualizada com a realidade dos alunos. Como derivação são realizadas atividades como experiências, cursos, palestras, visitas e viagens de estudo, acompanhamento personalizado através do caderno de acompanhamento, e caderno da realidade. Todos esses instrumentos são trabalhados pelo corpo docente das disciplinas do núcleo comum integrado às disciplinas do corpo técnico que juntamente com os estágios profissionais completam a grade curricular necessária para a habilitação no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Para além dessas atividades exigidas pela legislação, a escola desenvolve trabalhos com a família dos estudantes e comunidades. Dentre estas, as mais relevantes são o Encontro de Mulheres, realizados todos os anos com duração de dois dias, onde são trabalhadas questões de gênero e empoderamento das mulheres, além de atividades práticas de capacitação como cursos diversos. Também são realizadas formações com as famílias dos estudantes por série. Cada série recebe uma formação específica, no sentido de preparar a família para exercer seu papel pedagógico no acompanhamento escolar de seus filhos. Para completar esse trabalho são realizadas visitas às famílias dos estudantes no sentido de aproximar a equipe de professores/Monitores da realidade das famílias, conhecendo o local e condições de vida da família, promovendo diálogo sobre a inserção da família naquele meio e também dialogando sobre a vida escolar do filho. Para realizar o atendimento presencial na sessão escolar. A metodologia de organização conta com o instrumento da "auto-organização dos estudantes", que organizados pela associação de estudantes contribuem na gestão da vida de grupo no ambiente escolar. Para os estudantes que estão distantes geograficamente da escola, são disponibilizados alojamentos (masculino e feminino), estabelecendo atendimento em regime de internato nesses casos. Durante sua estada a escola oferece aos estudantes: aulas, esportes, atividades diversificadas do currículo (como dito acima), alimentação, segurança e alojamentos para descanso e repouso.

Quantidades	Formação / Escolaridade	Cargo / Função	Carga Horária Semanal de Trabalho	Vínculo
06	Graduados e pós-graduados	Professores	40 horas	CLT
01	Graduado, pós graduado e mestre	Professor	40 horas	CLT
01	Graduados e pós-graduados	Professores	04 horas	CLT
01	Graduados e pós-graduados	Professores	08 horas	CLT
02	Graduados e pós-graduados	Professores	16 horas	CLT
01	Ensino Fundamental Incompleto	Operador Agrícola	44 horas	CLT
02	Ensino Fundamental Incompleto Ensino Médio Completo	Cozinheiras	44 horas	CLT
02	Ensino Fundamental Incompleto	Vigia	44 horas	CLT
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar de cozinha	44 horas	CLT





mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira,129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

01	Ensino Superior Completo em pedagogia	Secretaria Escolar	44 horas	CLT
01	Ensino Fundamental	Auxiliar de serviços gerais	44 horas	CLT
01	Ensino Médio Completo Técnico em Agropecuária	Auxiliar de secretaria	44 horas	CLT

5-SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 - Título da Proposta:

Fortalecimento do meio rural Pavoense através da Formação de Curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio da Escola Família Agrícola de Chapadinha em Pedagogia da Alternância.

5.3 Objetivo Geral da Proposta:

- Ofertar curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio em pedagogia da alternância realizando a formação integral dos jovens do meio rural em função da promoção do desenvolvimento local sustentável, nos aspectos técnicos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, capacitando-os com conhecimentos gerais e habilidades para o exercício de atividades produtivas que são exercidas pelo técnico em agropecuária.

5.4 - Objetivos Específicos:

Profissionalizar jovens com o curso técnico em

Agropecuária;

- Proporcionar a formação integral de adolescente e jovens;
- Desenvolver competências e habilidades na área agropecuária,
 para atuação em suas propriedades, empresas, e instituições prestadoras de serviço de assistência técnica e extensão rural e outros setores da economia;
- · Possibilitar participação de famílias, comunidade, lideranças e instituições no processo educativo;
 - Estimular os jovens a permanecerem no campo.

ent.



mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

5.5 - Justificativa da proposta:

A missão educacional da Escola Família é preparar o/a jovem com formação geral e profissional em atividades produtivas ligadas ao campo tanto nos aspectos técnicos administrativos e ambientais da produção, do beneficiamento e/ou prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. O enfoque profissionalizante do curso está na formação dos jovens capazes de gerenciar atividades produtivas e/ou profissionais autônomos com qualidade para desenvolver atividades ligadas ao espaço rural.

Esse Serviço de educação contribui no desenvolvimento territorial através do fortalecimento da agricultura familiar e da extensão rural estimulando a diversificação agropecuária, a produção sustentável, o cuidado com o meio ambiente, geração de renda e qualidade de vida propiciando o empreendedorismos e protagonismo dos (as) jovens tanto a nível familiar e comunitário.

A Escola Família Agrícola com a oferta do curso técnico em agropecuária têm formado novos profissionais que estão inseridos em uma nova realidade rural na região, ao passo que cresce a expectativa referente ao potencial agrícola e mercado. Para o MEPES esse desenvolvimento deve estar integrado às conquistas sociais, de tal forma que compreende não existir desenvolvimento real sem essas conquistas.

5.6 - Abrangência da Proposta:

5.7 - Público Beneficiário:

Adolescentes e jovens;

5.7.1- Perfil do Público Beneficiário Direto:

Prioritariamente adolescentes e jovens estudantes com faixa etária entre 14 a 21 anos de idade, com renda familiar entre um e três salários mínimos do município de Vila Pavão

5.8 - Meta de Atendimento:

Atender 120 estudantes.

5.9 - Período Referência para Execução do Objeto:

Término: Dezembro/2023 Início: Junho/2023



mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71
R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.: 29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta:

Para o desenvolvimento das atividades de formação, será utilizado o método proposto pela Pedagogia da Alternância, onde os estudantes intercalam momentos de estudos e trabalho. Seu método guia é o plano de estudo. Para o desenvolvimento da formação integral são utilizados: visitas às famílias, projeto por área de estudo, folha de observação, visitas e viagens de estudos, palestras, cursos diversos, caderno da realidade, experiências agropecuárias, atividades de retorno, projeto profissional e a auto-organização da vida de grupo. O trabalho será ministrado por um corpo técnico capacitado nas diversas áreas do conhecimento, atendendo as exigências do Conselho Estadual de Educação, um corpo técnico administrativo e Auxiliares de Serviços Gerais. A forma do atendimento se dará através da educação de tempo integral em regime de internato para os estudantes que não possuem condições de uso do transporte escolar pela distância de suas casas à escola e em regime integral semi internato para os usuários do transporte escolar. São oferecidos durante a sessão escolar todas as condições de estadia, como alimentação, segurança entre outras.

6 – CAPACIDADE DE INSTALADA

6.1 - Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ádila Batista Paulino	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e espanhol	 Professora das disciplinas de Língua Portuguesa, Espanhol, Plano de estudo e coordenadora pedagógica 	40 horas
Aleandra Zavarise Belcavello	 Técnico em Agropecuária Tecnóloga em gestão de Agronegócios Licenciada em Ciências Biológicas Pós-graduação lato sensu especialização em educação ambiental Graduanda em Química 	Monitora das disciplinas de Biologia, Criações, Zootecnia, plano de estudo e responsável pela formação dos educandos e coordenadora do pensionato	40 horas
Samila Ferreira Viana	Licenciada em Educação Física	Monitora da disciplina de Educação Física	08 horas





Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 19 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31993/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Celso Eulálio de Oliveira Júnior	 Licenciado em Ciências Agrícolas Mestrado em Educação Especialista em Educação Profissional e Tecnológica 	 Monitor das disciplinas de culturas, criações, zootecnia e plano de estudo e coordenador do curso técnico em agropecuária 	40 horas
Nielsen Alves	 Licenciatura Plena em Educação Física; Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física Pós-graduado Latu Senso em: gestão e manejo ambiental em sistemas agrícolas, Gestão escolar Integradora; e Pedagogia da Alternância. 	 Professor de Física Diretor Escolar Coordenador do setor administrativo 	40 horas
Laércio Moreira Sossai	 Bacharel em Administração Empresas; Licenciado em Matemática; Bacharel em Direito Pós-graduação Latu Sensu em Pedagogia da Alternância Curso de Aperfeiçoamento Em Pedagogia Da Alternância E Educação Do Campo 	Professor de Matemática, Administração e Economia Rural e Planejamento e Projeto, coordenador de internatos e coordenador do setor Recursos humanos	40 horas
Ademir Vidoto	Ensino Fundamental Incompleto	Operador Agrícola	44 horas
Sueli Lima Tressmann	Ensino Fundamental Incompleto	Cozinheira	44 horas
Levi Betzel	Ensino Fundamental Incompleto	Vigia	44 horas
Luziane Ferreira Viana	Ensino Médio Completo	Cozinheira	44 horas
Regiane da Silva Targa	Ensino Superior Completo em Pedagogia	Secretaria Escolar	44 horas





Reconhecimente de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 19 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira,129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Sabadini			
Zequiel Betzel	Ensino Fundamental Incompleto	Vigia	44 horas
Lorraine de Oliveira Graunke	Ensino Médio Completo Técnico em Agropecuária	Auxiliar de secretaria	44 horas
Simone Braida Elias	Ensino Fundamental	Auxiliar de serviços gerais	44 horas
Sônia Rodrigues Pinto	Ensino Fundamental	Cozinheira	44 horas

6.2 - Estrutura Física:					
(x) Própria () Cedida	() Alugada	() Outra		W	

6.3 - Instalações Físicas

Cômodo	Quantidades	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de aulas	04	Atividades pedagógicas - aulas, palestras, cursinhos
Secretaria	01	Atividades Administrativa e financeiras
Sala de professores	01	Atividades pedagógicas realizadas pelos monitores/professores
Sala de reuniões	03	Reuniões dos professores, estudantes, conselho de pais entre outros
Biblioteca	01	Pesquisas
Circulação (área administrativa)	01	Circulação
Laboratório de informática	01	Atividades de pesquisas
Varanda	01	Ambiente de integração dos estudantes
Depósitos de alimentação	02	Guardar gêneros alimentícios
Cozinha	01	Preparo de alimentação em geral
Refeitório para professores	01	Refeições





0001-42 www.mepes.org.br - e-maii:

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira,129 – Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

Refeitório para estudantes	01	Refeições em geral
Área de serviços	01	Atividades limpeza em geral
Depósito de materiais de limpeza	01	Guardar artigos de limpeza
Banheiro público (masculino e feminino)	02	Atendimento ao público e estudantes
Área de integração (cabana)	02	Integração e lazer
Dormitórios	03	Hospedagem
Fábrica de polpas	01	Beneficiamento de frutas

6.4- Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Extintores	22
Lâmpadas de emergência	22
Beliches	30
Colchões	60
Armário de madeira com 14 portas	03
Pia de granito com 4 cubas	02
Chuveiros convencionais	14
Ventiladores	14
Armários de aço	08
Aparelho telefone	02
Computadores uso de secretaria	02
Mesas tipo birô	02
Quadro branco	10
Cofre	01





Reconhecimente de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 19 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Armário de madeira com 10 portas	01
Janelas de vidro	06
Computadores uso dos estudantes	20
Mesas – armação de aço e banca de vidro	10
Mural de madeira – móvel	01
Freezer vertical	1
Freezer horizontal de duas portas	03
Armário embutido com 9 portas	01
Fogão industrial com 6 bocas	01
Tanque	03
Forno de a lenha	01
Fogão a lenha	01
Mesas de granito p/ refeições	08
Bancos em madeira	14
Televisor	01
Jogos de mesas escolares	60
Bebedouro	03
Veículo / HB20	01
Micro trator completo (carroça, roçadeira, rotativa)	02
Roçadeiras	03
Pulverizador – atomizador – motorizado	01
Bomba d'agua	03
Caixa d'agua	10
Pia	08
Quadro de madeira	06





Reconhecimente de Utilidade Pública pelo Decrete Federal nº 94083 de 19 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Mesa grande de madeira	01			
Bancada em granito	02			
Aparelho de som	01			
Liquidificador industrial	02			
Batedeira industrial	01			
Amassadeira para pão	01			
Picadeira industrial de saladas	01			
Cafeteira elétrica	01			
Desintegrador, moedor e triturador agrícola	01			
Cadeiras PVC	140			
data show	03			
Tela de projeção	01			
Notebook	08			
Antena de telefonia celular	01			
Antena de internet	02			
Antena parabólica	01			
Lâmpadas	76			
Máquina copiadora	01			
Prateleiras de aço com 30 divisões	03			
Expositor de aço com 05 prateleiras	01			
Raque expositor de aço frente e verso	02			
Armário de aço com duas portas e chave	02			
Máquina fotográfica	01			
Ferramentas agrícolas (enxadas)	40			
Ferramentas agrícolas (enxadões)	20			





CNPJ N° 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

Tesouras de poda	05
Alicate de poda	10
Serrinha para poda	10
Machado	01
Cavadeira articulada	03
Cavadeira reta	03
Rastelo	05
Ancinho	10
Terreno agrícola (propriedade agrícola)	10 ha
Câmeras de vídeo monitoramento	16
DVR Intelbras HD 32 CH Multi HD 1080N	01
Câmera 30MT 2.8 MM Mult Hd VHD 3130 BIR G3 Bullet	05
Câmera intelbras HD VHD 1120 D G4 Multi HD 720P IR 20M dome	06
Câmera Intelbras HDCCI DOME 20IR Multi 3120 D 2,8MM G3	01
Câmera intelbras HD VHD 3230 B G4 Multi HP 1080 P 30 M	01
Par video Balum passivo 400MTS XBP 401 - HDCVI	13
Conector P4 (fonte)	13
Caixa de sobrepor	13
Fonte para CFTV 12V 20 ^a Colmeia entrada Bivolt	1
HD Interno 3,5 1TB surveillance SkYHAWK	1





//0001-42 www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 19 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31993/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas a execução do objeto

Relatório fotográfico;

Relatório de atividades desenvolvidas;

Relatório de visitas;

Relatórios de atividades pedagógicas;

Notas e documentos fiscais.

7.2 - Sustentabilidade da Proposta:

A Escola Família Agrícola da Chapadinha está presente há 33 anos no município de Nova Venécia e sua mantenedora há mais de 50 anos prestando serviços na área de educação do campo. Sua organicidade e os amparos legais na constituição estadual artigo 281 lei 7.875/2004 e lei orgânica municipal artigo 200 ambas equiparando as escolas famílias às escolas públicas, estadual e municipal respectivamente. Atos e dispositivos legais aprovados junto ao conselho estadual de educação e demais órgãos competentes. A necessidade de produção de alimentos de forma sustentável e o apoio das famílias e comunidades e dos comitês de educação do campo do estado.

Mul



R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

8 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ações	Metas	Metas			
•		Unidade	Quant.	Início	Término
Coordenar, executar e organizar todo funcioname nto burocrático da rotina escolar.	 Atender em 100% os aspectos de regularidade exigidos pela legislação escolar e órgãos competentes; Realizar atendimento ao público em geral; 	 Contrato de trabalho de 01 secretaria em 44 horas semanais e 01 auxiliar de secretaria, também em 44 horas semanais. Alvarás para o funcionamento; Livro de ponto; 	26,6 salários Guias de recolhimento (FGTS E INSS)	01/06/2023	12/12/2023



CNPJ N° 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n° 94083 de 10 de março de 1987 - Processo n° MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

2) Organização e execução dos serviços de Segurança alimentar	Preparar 100% da alimentação ofertada na escola, que atendam os padrões nutricionais de necessidades dos educandos.	 Refeições Nota fiscal de produtos e serviços. Contrato de trabalho de duas cozinheiras em tempo de 44 horas e 01 de 22 horas 	 05 refeições diárias (Café da manhã, 02 lanches, 01 almoço e 01 jantar) Ver detalhamento das quantidades e produtos no plano de aplicação dos itens 1 a 39. 26,6 salários referentes a 44 horas, com encargos Sociais mensal 13,3 salários referentes a 22 horas com suas respectivas guias de recolhimento (FGTS E INSS)

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO CNPJ Nº 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail:

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

3. Fornecimento de subsídios/supr imentos para realização das atividades Administrativ as e pedagógicas.	 Realização de 100% das atividades administrativas derivadas dos serviços de secretaria; Atender aos requisitos dos órgãos competentes para funcionamento das instalações físicas; Realização de 100% das atividades pedagógicas previstas para o ano. 	 Notas fiscais de materiais de expediente; Notas de serviço de fotocopiadora; Notas fiscais de serviços de informática. Nota fiscal de recarga de extintores (Pânico e incêndio) Laudos técnicos; Alvará do corpo de Bombeiros; Relatório das atividades pedagógicas e administrativas 	Ver descrição no plano de aplicação das metas • 01 laudo técnico de central de gás; • 01 laudo técnico de sistema SPDA; • Recarga de 22 extintores.		
4) Mobilidade	 Realização de no mínimo 80% das visitas às famílias; Manutenção de veículo; Participação em reuniões e eventos; Realização de Serviços administrativos. 	 Relatório de visitas Nota fiscal Recibos Relatórios de uso Seguro e taxas; 	 02 Relatórios de visitas às famílias anuais (01 no primeiro semestre e 01 no segundo semestre); Seguro anual de veículo; 01 DUA 02 Relatórios de eventos. 02 Relatórios de serviços administrativos 	01/06/2023	12/12/2023



R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

de ag subsídios/su • A primentos lu para a •	Adquirir materiais e insumos grícolas Aquisição de combustíveis e ubrificantes Realizar Serviços de 01 Operador agrícola	 Nota Fiscal de produtos e serviços Contrato de trabalho de um operador agrícola com 44 horas semanais Relatório de atividades. 	16 unidades de óleo 2T, 120 litros de óleo diesel, 140 litros de óleo lubrificante motor diesel e 600 litros de gasolina; 13,3 salários Guias de recolhimento (FGTS E INSS) 02 relatórios anuais.	01/06/2023	12/12/2023



R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

• Proporcionar digno para o fu de todas as estruturas físicas do prédio escolar através do suprimento/subs ídios para manutenção preventiva e corretiva predial (rede elétrica e hidráulica, alvenaria e equipamentos em geral), serviços de telefonia, eletrici dade, limpeza e vigilância	fornecimento de energia elétrica e telefonia; Nota fiscal de produtos de higiene e limpeza; Nota fiscal de materiais para reparos elétricos e hidráulicos; Notas fiscais de produtos e serviços de consertos de equipamentos diversos; Contrato de trabalho de 44 horas para uma auxiliar de serviços gerais; O2 Contratos de	 12 Notas fiscais de energia elétrica; 12 Notas fiscais de serviços de telefonia; Notas fiscais de produtos de higiene e limpeza (ver descrição das quantidades e dos produtos no plano de aplicação); Notas fiscais de produtos e serviços de manutenção de equipamentos conforme descritos no plano de aplicação no item serviços de terceiros; 13,3 salários de Auxiliar de Serviços Gerais; 	01/06/2023	12/12/2023
	gerais;	Auxiliar de Serviços		15



Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71 R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

7) Melhoria nos índices de aprendizagem	 Realização de 01 avaliação diagnóstica por série, início de cada ano letivo para diagnosticar o grau de conhecimentos dos estudantes; Realização de simulados nas 3ª e 4ª séries; Elaborar 01 Plano de Intervenção Pedagógica por série) para os estudantes diagnosticados com déficit de aprendizagem. 	 Relatório de notas; Plano de ação pedagógico. 	 Avaliação diagnóstica na 1^a semana de aula das turmas; Simulados no início do 3º trimestre; Plano Pedagógico a partir da segunda semana, paralelo ao desenvolvimento das atividades do currículo. 	
---	---	--	--	--



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO CNPJ Nº 27.097.229/0001-42 www.mepes.org.br - e-mail:

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE (Contrapartida)	TOTAL
	Material de Consumo	7.500,00	0,00	12.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	18.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos e Materiais permanentes			
TOTAL				30.000,00

OBSERVAÇÃO: Em anexo detalhamento de cálculo serviços de terceiros - Pessoa Física

9.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATE	CRIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)				
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Açúcar Cristal	KG	200	3,59	718,00
2	Bife de Hamburguer	KG	80	15,24	1.219,20
3	Carne de boi	KG	60	21,65	1.299,00



R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

4	Come models	V.C	40	46.20	655,20
4	Carne moída	KG	40	16,38	035,20
5	Coxa e sobre coxa	KG	152,88	8,29	1.267,40
6	Mortadela	KG	70	8,00	560,00
7	Peito de frango	KG	54	12,98	701,90
8	Leite em pó 400g	GRAMAS	45	13,99	629,55
9	Sal	KG	20	1,69	33,80
10	Caderno 10 Matérias	UN	6	21,00	126,00
11	Caderno Brochura	UN	4	13,50	54,00
12	Rolo de papel Reciclável	ROLO	2	79,90	159,80
13	Pasta Sanfonada	UNI	3	24,75	74,25
14	Envelopes plásticos	PCT	100	0,50	50,00
15 .	Prato de Vidro	UNI	30	5,98	179,40
16	Sacolas para lixo 100L	PCT	2	19,00	38,00
17	Tinta lavável	18 L	1	695,00	695,00
18	Adubo ureia Branca	SC	2	350,00	700,00
19	Adubo 05 -05 – 20	SC	1	450,00	450,00
20	Corneta Facão Para Mato 22' Granel 7870122 Cabo Preto	PÇ	02	36,00	72,00



R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.:29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

	Subtot	al			R\$ 12.000,00
29	Lâmina 2 Pontas P/ Roçadeira 2'	PÇ	05	35,00	175,00
28	Lâmina 2 Pontas P/ Roçadeira 1'	PÇ	05	35,00	175,00
27	Saco branco de plástico 1,10x70cm	PÇ	50	2,65	132,50
26	Lonas plásticas para colheita 3m x 6m	PAR	02	70,00	140,00
25	Enxada 2 Libras com cabo de madeira	PÇ	10	79,00	790,00
24	Enxadão Largo 2.5 sem Cabo	PÇ	05	46,00	230,00
23	Pá De Bico Com Cabo De Madeira 71cm	PÇ	02	40,00	80,00
22	Rastelo vassoura regulável	PÇ	10	42,00	420,00
21	Foicinha Para Poda De Café Com Cabo Marca Lp	PÇ	05	35,00	175,00

9.1.2 3	ERVIÇOS DE TERCEIROS	- FESSOA FISICA			
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Não se aplica				

OBSERVAÇÃO: Em anexo detalhamento de cálculo serviços de terceiros - Pessoa Física

R. Costa Pereira, 129 - Fone/Fax (0xx28) 3536-1151 - Cx. Postal 35 - Cep.: 29230-000 - Anchieta - ES - Brasil

9.1.3. EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO Especificação Salário Valor Total Item Cargo Otde 01 Não se aplica Subtotal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor total
1	Projetos arquitetônicos	Unid.	1	16.000,00	16.000,00
2	Instalação de padrão de energia monofásica	Unid.	1	2.000,00	2.000,00
	Subto	tal			R\$ 18.000,00

em	Especificação	Unid	Qtd	Valor	Valor
----	---------------	------	-----	-------	-------

